



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 082/2023.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 03 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS PREMIAÇÕES  
COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 420/2010.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1** – Fica regulamentado a premiação conforme Lei Municipal 420/2010, relativa à **“EVENTO DE TORNEIO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA”**, que será realizado no dia 05 de março de 2023 no Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São José do Xingu - MT.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer destinará prêmios para colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

**Parágrafo único.** Os prêmios referidos no caput consistirão em:

**Torneio Masculino**

- .1º. Lugar R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- .2º. Lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**Torneio Feminino**

- .1º. Lugar R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- .2º. Lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**Art. 2** - A premiação será realizada no dia 05 de março de 2023 em local a serem comunicados oportunamente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 03 de março de 2023.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

